

INDICAÇÃO Nº 100/2019

EXM^a. SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que se já vista a possibilidade de enquadrar o loteamento do bairro Manoel Alves como sendo um Loteamento Social, no intuito de regularizar os imóveis daquela região de forma mais rápida e segura para os proprietários.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019.

Maria Helena de Oliveira do Prado
Vereadora